



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE FÍSICA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA – POLO UFMT_CUIABÁ**

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFMT_CUIABÁ Nº 01/2016

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 25-UFMT**

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo 25-UFMT do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal de Mato Grosso torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 25-UFMT.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo 25-UFMT, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo 1 deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 25-UFMT no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão no Instituto de Física da Universidade Federal de Mato Grosso em turno diurno nos dias da semana e períodos indicados no Anexo 2 do Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 25-UFMT será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 25-UFMT está disponível em:

<https://sites.google.com/a/fisica.ufmt.br/mnpef-cuiaba/>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo 25-UFMT do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Federal de Mato Grosso
Instituto de Física – Bloco F – Sala 193 - Campus Cuiabá
Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá – MT
CEP: 78060-900
Telefone de Contato: (65) 3615-8741

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 25-UFMT do MNPEF deve ser endereçada a:

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 25-UFMT na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identificação e CPF;
- b) Cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) Cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) Cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) Memorial constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.
- f) Declaração de disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao curso de mestrado, disponível no Anexo 4.

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência por um servidor público, devidamente identificado e com nº de SIAPE.

2.2.2. A não entrega de todos os documentos requeridos no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital implica na eliminação do candidato do processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1. O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4, e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula. O candidato que não puder apresentar a documentação necessária no ato da matrícula no período determinado no edital, não poderá ser matriculado em hipótese alguma sendo desclassificado do processo seletivo.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação revalidado de acordo com a legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996) e o histórico escolar traduzidos para o idioma português (feita por tradutor oficial).

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados no site do MNPEF – Polo 25-UFMT (<https://sites.google.com/a/fisica.ufmt.br/mnpef-cuiaba/>) e na secretaria do Polo no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero), e será eliminado do processo seletivo.

4.3.2. É vedada a presença de outros candidatos na prova de Defesa de Memorial.

4.4. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.5. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda o das vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas no site do MNPEF – Polo 25-UFMT (<https://sites.google.com/a/fisica.ufmt.br/mnpef-cuiaba/>) e na secretaria do Polo 25-UFMT do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 25-UFMT devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro do prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

5.7. Documentos necessários para a matrícula institucional no MNPEF/UFMT:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 3 deste Edital);
- b) 1 foto 3x4 cm recente;
- c) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; no caso de candidato estrangeiro, prova documental exigida pela legislação específica;
- e) Cópia do comprovante de Residência.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 25-UFMT e na respectiva página eletrônica do programa, com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os candidatos selecionados para ingresso no programa de pós-graduação em Ensino de Física não poderão concluir o curso de mestrado sem a aprovação em um exame de proficiência em língua estrangeira (inglesa ou espanhola), aplicada pelo Instituto de Linguagens da UFMT, e um exame de qualificação, de acordo com a Resolução CONSEPE 05/2008.

6.4. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Cuiabá - MT, 19 de setembro de 2016.

Sabrina Silva Carara
Coordenadora do Polo 25-UFMT do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições Nacionais:

- 01/09/2016 a 12/10/2016: período de inscrição no processo seletivo (*online*), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.
- 13/10/2016: até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.
- 14/10/2016 a 18/10/2016: período para emissão do comprovante de inscrição.
- Até 19/10/2016 às 12h: prazo máximo para reclamação referente a não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6.
- 20/10/2016: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional:

- **23/10/2016, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos, com duração máxima de 4 horas.**
- 16/11/2016: divulgação dos resultados da Prova Escrita Nacional nos Polos.
- 18/11/2016: divulgação final dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa nos Polos.

Segunda Fase – Prova de Defesa de Memorial

- 18/11/2016: até às 17 horas, prazo final para entrega da documentação no Polo.
- 22/11/2016 a 03/12/2016: realização da Prova de Defesa de Memorial.
- Até 13/12/2016: divulgação do resultado da segunda etapa.
- Até 16/12/2016: divulgação do resultado final.

Matrícula:

- Entre 20/02/2017 e 24/02/2017 na secretaria do Polo das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h.

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em 02/03/2017.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 25-UFMT serão realizadas às:

Quintas-feiras: das 13:30h às 17:30h (disciplinas)

Sextas-feiras: das 08:00h às 12:00h (disciplinas)

Sextas-feiras: das 14:00h às 17:00h (orientação e trabalhos em grupo)

ANEXO 3: FICHA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: _____

Endereço Completo: _____

Complemento: _____ Bairro: _____ CEP _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: (____) _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Nascimento: ____/____/____ Local de Nascimento: _____ Estado: _____

País: _____ Nacionalidade: _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____

Cor: _____ Identificação: _____ UF: _____ Tipo: _____ Emissão: ____/____/____

Tit.Eleitor: _____ UF: _____ Zona: _____ Seção: _____ Emissão: ____/____/____

CPF: _____ E-mail: _____

Documento Militar Nº: _____ Seção: _____ Categoria: _____

Emissão: ____/____/____ Órgão Emissor: _____

FORMAÇÃO ESCOLAR – CURSO SUPERIOR

Instituição (Graduação): _____

Título: _____ Especialidade: _____

Início: ____/____/____ Colação de Grau: ____/____/____

RECURSOS FINANCEIROS

Solicita Bolsa: () Sim () Não

ANEXO 4:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA EM REDE NACIONAL - PROFIS
Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Boa Esperança - Cep: 78060900 - Cuiabá/MT
Tel : 3615-8788 - Email :

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portador da
carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF
nº _____, candidato à turma de 2017 do Mestrado Nacional Profissional em
Ensino de Física da Universidade Federal do Mato Grosso, declaro que possuo DISPONIBILIDADE de, no
mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao referido curso.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato (a)